



CHAMADA PÚBLICA 09/2018

Apoio para III IF em Dança

O Campus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do III IF em Dança a ser realizada na tarde e noite do dia 1 de dezembro de 2018.

1- INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 Do tema: O evento consiste em um sarau cultural que acontecerá na tarde do dia 1º de dezembro, e contará com workshops durante a tarde e apresentações artísticas de alunos, servidores e membros da comunidade externa durante a noite.

1.2 Do objetivo: O III IF em Dança visa oportunizar um espaço de expressão de dança a bailarinos de Sapucaia do Sul e região e, ao mesmo tempo, de apreciação a este tipo de expressão artística ao público apreciador potencial. O evento propõe trazer maior visibilidade à dança como expressão artística e fomentar a formação de público apreciador dessa forma de expressão artística tanto no campus Sapucaia do Sul como na comunidade sapucaense de forma geral.

1.3 Data do Evento: O evento acontecerá no dia 1 de dezembro de 2018.

1.4. Público alvo: O III IF em Dança procura atingir a comunidade externa, os moradores dos arredores da instituição, o corpo discente e docente da instituição e outros funcionários da instituição. O público esperado para o dia do evento é de aproximadamente 450 espectadores.

2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto nesta chamada consideram-se:

I - Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais e durante a execução do evento;

II - Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a este evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar o incentivo da seguinte forma:

A entidade/empresa pode contribuir com:

I. doação de brindes para a premiação;

II. concessão, utilização e funcionamento de espaço para operação de venda de alimentos nos segmentos de “Food Truck” e “Food Bike” na área do IF Sul campus Sapucaia do Sul, durante a realização do evento.

2.3 Pode participar desta chamada toda entidade que se comprometer com a doação dos materiais descritos em 2.2.

2.4 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSUL, ao III IF em Dança ou aos participantes do evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO PARA OS APOIADORES

3.1 Ao parceiro/apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de redes sociais e cartazes expostos na instituição.

3.2 O evento concederá como contrapartida ao apoio: divulgar as entidades apoiadoras por meio de cartazes/banners, redes sociais e publicamente durante o evento.

3.3 Será vedado:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IF Sul como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

II - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IF Sul como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.4 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IF Sul.

4 – ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADOS

4.1 As inscrições serão recebidas no Departamento de Ensino do Campus Sapucaia do Sul situado na Avenida Copacabana, 100, bairro Piratini, nos dias úteis compreendidos até 26 (vinte e seis) de novembro de 2018, no horário compreendido das 09hs às 12hs e das 13hs às 18hs.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia autenticada ou acompanhada do original (para conferência do servidor) dos seguintes documentos:

4.2.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I);

4.2.2. Cópia da cédula de identidade do responsável;

4.2.3. Cópia do CPF do responsável;

4.2.4. Cópia do CNPJ da empresa;

4.2.5. Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

4.3 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais a partir do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2018.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS A divulgação dos resultados será realizada no sítio do IFSul - www.sapucaia.ifsul.edu.br, a partir do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2018.

7. DOS RECURSOS Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital em um prazo de até 24 horas, contados a partir da data de divulgação, no local da inscrição.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS A homologação dos resultados se dará a partir do dia 30 (trinta) de novembro de 2018, após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Eventuais mudanças nesta chamada serão realizadas através de ERRATAS publicadas no sítio www.sapucaia.ifsul.edu.br.

9.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo



e em lugar diferente do especificado neste edital;

9.3. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcóolicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária e similares.

9.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do evento, sendo presidida pelo Coordenador do Projeto, ouvido o Departamento de Ensino.

Sapucaia do Sul, 16 de novembro de 2018.

Mack Leo Pedroso
Diretor Geral
Instituto Federal Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul

ANEXO I – Ficha de inscrição
CHAMADA PÚBLICA 09/2018

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:	Data de nascimento:	CPF:
Endereço residencial:		
Telefone:	Email:	

DADOS JURÍDICOS		
Razão Social:	Data de fundação:	CNPJ:
Endereço comercial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		
Telefone Comercial:		

PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE NA CHAMADA. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO <i>E-MAIL</i> NELA DISPOSTO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
Venho, através deste, atender à Chamada Pública nº 09/2018, visando apoiar o evento “III IF em Dança”.	
Em caso de aprovação, comprometo-me a executar ou entregar o proposto neste documento, ou o que for combinado com a comissão organizadora do evento.	
Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSul e ao III IF em Dança.	

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.

LOCAL E DATA CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA